

TERMO DE APOSTILAMENTO

(PROC. 19/2022-GDOC/SEGEPI)

AO CONTRATO Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPI E A EMPRESA ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS E MAQUINAS PESADAS (MICRO-ÔNIBUS)”

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.173/0001-27, com sede na Avenida Governador José Malcher, nº 2110, Bairro de São Brás, Belém/PA, CEP: 66.060-000, neste ato representado por seu Secretário, CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, brasileiro, residente em Belém, portador da carteira de identidade nº 1482804 e do CPF/MF nº 368.092.092-04, doravante denominada SEGEPI ou CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 07.346.264/0001-40, com endereço a Alameda Moça Bonita, 97, Castanheira, CEP: 66645.010, neste ato, representada pela Sra. ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, CPF nº 659.048.772-34, carteira de identidade nº 3334764, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na rua Boaventura da Silva, 1289, ed. altos do Umarizal, apto. 1001 b, Umarizal, Belém, PA, CEP 66060060, doravante denominada **CONTRATADA** em atendimento ao art. 65, p, 8º, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 007/2021-SEGEPI**, resultante da ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 004/2021-PMMB, com autorização constante no Processo nº 267/2021-GDOC/SEGEPI, conforme o que segue:

CLAUSULA 1 – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **modificação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, subitem 11.1, do Contrato nº 007/2021 – SEGEPI**, em decorrência de fim do exercício 2021 e início do exercício 2022, que promoveu modificação na fonte e funcional programática.

CLAUSULA 2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – subitem 11.1, do Contrato nº 007/2021 – SEGEPI**, tem com objeto o **Recurso Orçamentário**. Em decorrência de fim do exercício 2021 e início do exercício 2022, houve modificação na **fonte e funcional programática** conforme justificativa constante no Memorando nº 13/2022- DFI/DEAD/SEGEPI que consta nos autos do **Processo nº 19/2022-GDOC/SEGEPI**.

CLAUSULA 3 – DA MODIFICAÇÃO

ONDE antes constava a funcional programática do exercício 2021: 2.07.21.04.121.0007.2162, fonte 1001010000.

Passa a constar a Funcional programática para o exercício 2022 é 2.07.21.04.121.0006.1213, fonte 1500000000.

Este termo passa a vigorar na data assinatura, as cláusulas e obrigações decorrentes do CONTRATO Nº 007/2021-SEGEP, **permanecem inalterados conforme originalmente pactuados.**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas que assinam abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

CONTRATANTE

ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CONTRATADA

Testemunha: _____

RG/CPF:

Testemunha: _____

RG/CPF: